



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 418/87

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE ESCOLA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Escola Municipal localizada na Fazenda Mangues, no lugar denominado fundo da manga, de Escola Municipal São Francisco de Assis para Escola Municipal Egídio Rodrigues da Costa.

Art. 2º - Esta mudança, tem como objetivo maior, prestar uma merecida e justa homenagem ao Buritiense e ex-proprietário da referida fazenda, o saudoso Egídio Rodrigues da Costa, que tanto lutou pela criação de uma Escola na região.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, por seu departamento competente providenciará a divulgação do novo nome da escola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritis, 15 de abril de 1987

Adair Francisco de Oliveira  
Prefeito Municipal

Emílio Guimarães Campos Sobrinho  
Secretário Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal nº 132/87 de 06 de abril de 1987.